

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS 449ª a 456ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTESSEC - RISCO GRUPO GRAMADO

Securizadora:	Forte Securizadora S/A	Agente Fiduciário:	Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários Ltda.
Data Emissão:	14 de agosto de 2020	Vencimento:	20 de julho de 2025
		Periodicidade:	Mensal
Série e Emissão:	449ª a 456ª Séries da 1ª Emissão	Código Cetip:	20H0225976; 20H0225980; 20H0225977; 20H0225981 20H0225978; 20H0225982; 20H0225979; 20H0225983
Emissão/Integralização:	R\$ 302.850.000,00	Quantidade CRIs:	A: 151.425/idem B: 151.425/idem
Taxa de juros:	8,5% a.a. (Séries A); 11,5% a.a. (Séries B).	Indexador:	IPCA/IBGE
Oferta:	ICVM 476/09 (Esforços Restritos)	Perfil de Risco:	Pulverizado em Contratos Particular de Promessa de Compra e Venda de Unidade Imobiliária no Regime de Multipropriedade e exploração comercial de um parque/Pulverizado em 6 empreendimentos.
Tipo de Lastro:	Créditos Imobiliários – Debêntures (que são representadas por CCI's)	Cedentes:	Gramado Parks Investimentos e Intermediações S/A Gramado BV Resort Incorporações Ltda. GTR Hotéis e Resort Ltda. Prime Foz Incorporações SPE S/A Snowland Participações e Consultoria Ltda.

Descrição do Lastro e das Principais Garantias	<ul style="list-style-type: none"> Direitos Creditórios: São 08 Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI) emitidas pela Forte Securizadora S/A, que representam a primeira emissão de debêntures não conversíveis em ações, em 8 (oito) séries, da espécie quirografia, com garantia fidejussória adicional emitidas pela Gramado Parks Investimentos e Intermediações S/A Garantias: i) Fiança; ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; iii) Alienação Fiduciária de Cotas e Ações, se e quando constituída; iv) Fundo de Juros; v) Fundo de Obras, se e quando constituído; vi) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das obrigações.
Performance dos Direitos Creditórios	<p><u>Prestações dos CRIs:</u> <u>Séries A:</u> jul/23 (R\$ -), ago/23 (R\$ - mil), set/23 (R\$ -) <u>Séries B:</u> jul/23 (R\$ -), ago/23 (R\$ - mil), set/23 (R\$ -)</p> <p>Obs.: não houve pagamentos das prestações de juros e amortização (PMTs)</p> <p><u>Carteira Lastro (Excedentes CRIs e Créditos):</u> <u>Recebimentos Cedente:</u> jul/23 (R\$ - mil), ago/23 (R\$ - mil), set/23 (R\$ -) <u>Recebimentos de Boletos:</u> jul/23 (R\$ 1.298,0 mil), ago/23 (R\$ 1.290,2 mil), set/23 (R\$ 1.167,6 mil) <u>Razões de Sobrecolateralização (limiar de 150,0% para fluxo e saldo):</u> <u>Fluxo:</u> jul/23: (-%); ago/23: (-%); set/23: (-%); <u>Saldo:</u> jul/23: (17,55%); ago/23 (15,92%); set/23 (14,85%) Obs.: Razões de fluxo não calculadas em função de PMT zerada.</p>
Emissão Global	R\$ 302.850.000,0
Saldo Devedor final do período	<ul style="list-style-type: none"> Jul/23: R\$ 391.866.975,23 (Série A: R\$ 194.819.324,18) Ago/23: R\$ 396.081.973,13 (Série A: R\$ 196.691.797,08) Set/23: R\$ 398.266.079,09 (Série A: R\$ 197.480.225,53)
Obs. Adicionais	-

Rating

Séries	Nov/23 (3T23)	Ago/23 (2T23)	Mai/23 (1T23)	Nov/20 (inicial)
Séries A	brCC(sf) Estável	brCC(sf) Negativa	brCCC(sf) Negativa	brBBB+(sf) Estável
Séries B	brC(sf) Estável	brC(sf) Negativa	brCC(sf) Negativa	brBB(sf) Estável

Analistas

André Messa	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0741	Tel.: 55 11 3377 0702
andre.messa@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

Validade do rating: 17/02/2024

Trimestre de Ref: 3ª

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2023, afirmou os ratings de crédito de longo prazo das 449^a, 451^a, 453^a e 455^a (Séries A) e das 450^a, 452^a, 454^a e 456^a (Séries B), em 'brCC(sf)' e 'brC(sf)', ambos da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da Forte Securitizadora S/A (Fortesec/ Emissora). A perspectiva negativa foi removida.

O presente monitoramento destaca a realização de assembleia de titulares dos CRIs ocorrida em 10 de outubro de 2023. Entre os tópicos deliberados, podem ser destacados:

- i) reprovação da proposta de concessão de waiver à Gramado Parks e Garantidores;
- ii) aprovada proposta de substituição das curvas de amortização (e anexos relacionados nos instrumentos), para as séries 449/451/453/455 (Série A) e séries 450/452/454/456 (Série B),
 - Série A: incorporação parcial de juros não pagos com vencimento em 20/03/2023 para a Série A;
 - Série B: concessão de carência para o pagamento da amortização de ago/23, juros devidos no período de abr/23 até ago/23;
 - Debêntures Lastro: carência de amortizações programadas e remuneração (refletindo nos CRIs) de ago/23 a jul/24.

Em relação aos CRIs cujos recebíveis proviam liquidez, via cessão fiduciária, segundo relatórios mensais de gestão elaborados pela Emissora (Relatório Mensal/RM), o valor presente dos excedentes relacionados aos CRIs (ou recebíveis não securitizados sob essa forma) Termas Resort, Aquan Prime, GVI, Gramado BV, e Exclusive Resort se mantiveram zerados, refletindo a aprovação em assembleia de vencimento antecipado, em 03 de maio de 2023.

Os recebíveis que contribuíram para a razão de garantia se originam dos empreendimentos Namareh Carneiros (R\$ 35,2 milhões ao final de set/23) e Gramado Hydros (R\$ 23,8 milhões).

Abaixo, segue composição mensal dos fluxos mensais de faturamento:

- Créditos Carneiros: jul/23 (R\$ 473,8 mil); ago/23 (R\$ 416,9 mil); set/23 (R\$ 401,5 mil);
- Créditos Gramado Hydros: jul/23 (R\$ 824,2 mil); ago/23 (R\$ 873,3 mil); set/23 (R\$ 766,0 mil).

Ademais, os ratings continuam incorporando os desdobramentos do processo de recuperação judicial. O Relatório de Verificação de Créditos – Fase Administrativa, datado de 30 de setembro de 2023, mostra segunda lista de credores, incluindo análise das divergências e habilitações de créditos apresentadas à Administração Judicial. Em relação à Fortesec, houve minoração dos valores, de R\$ 1.133,5 milhões para R\$ 797,4 milhões.

Entretanto, relativamente aos CRIs do presente relatório, não houve mudança de status, ou seja, continuam sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, juntamente com os CRIs das Séries 584 e 585, denominado 'GPK II', que apresentam características de risco corporativo, assim como os CRIs das Séries 598 e 605 – risco Brasil Parques, uma das holdings do Grupo.

A título de conhecimento, nesse relatório, foi apresentada a não oposição da extraconcursalidade referente às operações que financiaram empreendimentos: (i) CRIs Séries 457 a 462 (GTR Hotéis); (ii) CRIs Séries 563 a 574 – risco Aquan Prime Resort; (iii) CRIs Séries 575 a 583 – risco Resort Buona Vitta; (iv) CRIs Séries 699 e 700 – risco Resort Bella Gramado. Assim, há expectativa da retomada de pagamentos a partir de out/23, situação que será monitorada.

Perspectiva Estável e Fatores de Sensibilidade do Ratings

A perspectiva estável indica que as classificações não deverão sofrer novos rebaixamentos no curto prazo.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela classificação de risco de crédito para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da Forte Securitizadora S/A, com lastro em CCLs, foi realizado na sede da Austin Rating no dia 22 de Novembro de 2023. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20231122-09.
2. As presentes classificações estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito de CRIs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Forte Securitizadora S/A (Emitente dos CRIs) e grupo econômico controlador das cedentes.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a afirmação de uma classificação de risco de crédito.
8. A cobertura analítica da Austin Rating terá periodicidade de 01 (um) ano, após a emissão do rating definitivo. No entanto, poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo.
9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9 de 27 de outubro de 2020.
10. Na data do presente relatório, a Austin Rating atribui ratings de crédito para diversas séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidas pela Forte Securitizadora S/A, cujos relatórios estão disponíveis ao público em: <http://www.austin.com.br/Ratings-CRIs.html>. Há que se destacar, contudo, que aquela companhia securitizadora não é a fonte de pagamento direta pelos serviços prestados por essa agência, já que os valores dos contratos são debitados da conta do patrimônio separado de cada série ou pagos diretamente pelos Devedores ou Originadores/Cedentes; e, nesse caso, também não há, atualmente, prestação de serviços adicionais de rating para as empresas locatárias ou para qualquer outra entidade ou pessoa física a essas relacionadas. Nesta data, a Austin Rating possui ratings de crédito para diversas emissões em que a Conveste Serviços Financeiros Ltda. participa, porém, esta agência não presta qualquer serviço de rating a essas empresas e a seus sócios e funcionários. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para a Emissão, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a esta Emissora nos últimos 12 meses.
11. O serviço de classificação de risco dos CRIs foi solicitado em nome da Emissora pelo Coordenador Líder. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
12. A classificação foi comunicada ao Contratante, via e-mail, em 23 de novembro 2023. A versão original do relatório (Draft) foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
13. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informações confidenciais, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item 1 do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**